



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTOS AO PROJETO DE LEI Nº 090/2025.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei 090/2025 “**INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE A “SEMANA MUNICIPAL DA FORMAÇÃO PROFISSIONALIZANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**”, de iniciativa do Vereador Samuel Carlos.

O projeto em análise já fora devidamente analisado pela Procuradoria do Legislativo e pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, sendo que ambos os pareceres apresentaram emendas e concluíram junto com a emenda sugerida, pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei.

O projeto fora analisado também pela Comissão de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural, não sendo apontados qualquer óbice para tramitação do Projeto.

Vem, então, a esta Comissão para emissão de parecer em conformidade com o art. 89, inciso III, do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei em apreço tem como finalidade promover e reconhecer o papel da formação profissional na preparação de trabalhadores para o mercado de trabalho.

Do ponto de vista técnico orçamentário-financeiro, não há impedimentos para a aprovação do Projeto de Lei.

CONCLUSÃO

Diante dos argumentos *retro*, não havendo óbice ao seu prosseguimento, concluímos que o projeto merece seguir para votação em Plenário.

É o nosso parecer.

SALA DAS COMISSÕES, 15 DE SETEMBRO DE 2025.

VEREADOR ANGELINO CLÁUDIO PIMENTA NETO

VEREADOR PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA

VEREADOR ROGER DIEGO EVANGELISTA

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-16-Set-2025-10:23-044342-1/2